

01/08/13

169
Q

CW

Charles William
PERITO JUDICIAL

CONTADOR . ECONOMISTA . ADMINISTRADOR . PÓS GRADUADO EM MARKETING

**EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ.**

PROCESSO Nº: 0115200-09.2007.8.19.0001.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE.

**AUTOR: ALCILENE SANTOS CARDOSO.
RÉU: VALDIR DA SILVA RIQUE.**

Charles William, perito judicial nomeado e devidamente compromissado nos autos da ação em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da complementação do Laudo Pericial.

Termos em que.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2013.

Charles William
Perito do Juízo
CRC-RJ 56.455/0-8
CORECON-RJ 14684
CRA-RJ 20-73985-0

57007 0007 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

110
2

CW

Charles William
ADVOCADO JUDICIAL

CONTADOR . ECONOMISTA . ADMINISTRADOR . PÓS GRADUADO EM MARKETING

**EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ.**

PROCESSO Nº: 0115200-09.2007.8.19.0001.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE.

**AUTOR: ALCILENE SANTOS CARDOSO.
RÉU: VALDIR DA SILVA RIQUE.**

LAUDO PERICIAL

Introdução

Trata-se de **AÇÃO DE SOCIEDADE** interposta por **ALCILENE SANTOS CARDOSO**, em face de **VALDIR DA SILVA RIQUE**.

Considerações do perito:

Em início dos trabalhos periciais, foi requerida a apresentação da documentação referida às fls. 140, sendo que a parte autora promoveu a juntada dos documentos de fls. 143/152, que não atendem ao requerido.

171
Q

CW

Charles William
PERITO JUDICIAL

CONTADOR . ECONOMISTA . ADMINISTRADOR . PÓS GRADUADO EM MARKETING

O r. comando de fls. 155 determina que o perito diga se há como concluir o trabalho sem a documentação solicitada, ressaltando ainda a revelia imposta ao Réu.

Com base no contrato social de fls. 16/19, de 20 de setembro de 2002, há condição de estabelecer-se a participação societária da autora, bem como apurar-se minimamente a expectativa de lucros, na forma abaixo descrita.

CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	CAPITAL INT.	COTAS
ALCILENE SANTOS CARDOSO	R\$ 30.000,00	30.000
VALDIR DA SILVA RIQUE	R\$ 10.000,00	10.000
	R\$ 40.000,00	40.000

I - Capital próprio de Alcilene Santos Cardoso:

R\$30.000,00 ou 24.732,07 UFIR/RJ (UFIR/RJ 2002= R\$1,2130).

NA DATA PRESENTE:

24.732,07 UFIR/RJ X R\$2,4066 (2013) = R\$59.520,20.

Expectativa de lucros a juros de 0,5% por 36 (trinta e seis meses):

$(1 \times 0,50\% + 1)^{36} = 1,196681$.

R\$59.520,20 x 19,6681% = R\$11.706,49.

II - Capital próprio de Valdir da Silva Rique:

R\$ 10.000,00 ou 8.244,02 UFIR/RJ (UFIR/RJ 2002 = 1,2130).

112
7



Charles William
PERITO JUNIOR

CONTADOR • ECONOMISTA • ADMINISTRADOR • PÓS GRADUADO EM MARKETING

NA DATA PRESENTE:

8.244,02 UFIR/RJ X R\$ 2,4066 (2013) = R\$ 19.840,07.

Expectativa de lucros a juros de 0,5% por 36 (trinta e seis) meses:

$(1 \times 0,50\% + 1)^{36} = 1,196681$.

R\$ 19.840,07 X 1,196681 = R\$ 3.902,16.

CONCLUSÃO DO LAUDO PERICIAL

Caberá à sócia Alcilene Santos Cardoso.

CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 59.520,20	
EXPECTATIVA DE LUCROS	R\$ 11.706,49	EM UFIR/RJ
	R\$ 71.226,69	29.596,397

(setenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) ou
29.596, 397 UFIR/RJ.

Caberá ao sócio Waldir da Silva Rique.

CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 19.840,07	
EXPECTATIVA DE LUCROS	R\$ 3.902,16	EM UFIR/RJ
	R\$ 23.742,23	9.865,466

113
7

CW

Charles William
PERITO JUDICIAL

CONTADOR . ECONOMISTA . ADMINISTRADOR . PÓS GRADUADO EM MARKETING

(vinte e três mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) ou 9,865,466 UFIR/RJ.

Obs: Tais valores correspondem ao capital integralizado trazido à data presente pela variação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo-especial) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, variação de 2002 a 2012, incorporada ao valor nominal da UFIR/RJ em janeiro de 2013, e acréscimo da expectativa conservadora de lucros a juros de 0,5% ao mês por 36 (trinta e seis) meses.

Encerra-se o presente Laudo composto 05 páginas.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2013.

Charles William
Perito do Juízo
CRC-RJ 56.455/0-8
CORECON-RJ 14684
CRA-RJ 20-73985-0